

**ATA DA 2140 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quinze horas do dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quadragésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contido no Documento protocolado nº 0000006684/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de **Chamamento Público** de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado interessadas na apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos, por meio de doações, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à Autoridade Portuária de Santos S.A., para subsidiar a implantação e exploração de túnel submerso para ligação seca entre os Municípios de Santos e do Guarujá. Posteriormente, encaminhar para conhecimento ao Conselho de Administração da autorização de abertura do Chamamento Público, considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJAD nº 120/2021, datado de 30/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 135.2021.* **I.2** - com base nos registros contido no Documento protocolado nº 0000007016/2021, **decidiu:** autorizar a celebração de Contrato de Servidão de Passagem entre a Autoridade Portuária de Santos e a empresa Neves & Marinheiro Ltda. pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor global de **R\$ 450.851,37** (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/37.2021, datado de 31/03/2021. *Para o assunto foi emitida a*

Reunião 2140º de 01-04-2021



Decisão Direxe nº 136.2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2140º de 01-04-2021